

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 249, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

A servidora municipal, **IARA DA SILVA**, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo da Sede, neste município, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 06/06/2022 a 08/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de

junho de 2022.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 08/06/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS